

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO 2022

Nº. 794

Publicação Semanal

Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

## EDITAL

O Município de Urucânia torna públicos os editais:

### **AVISO- EDITAL DE LICITAÇÃO N°001/2022**

#### **PREGÃO PRESENCIAL 001/2022**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório n° 001/2022- Pregão n° 001/2022, objeto: Aquisição de pedra de granito. O certame acontecerá no dia 19/01/2022 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

### **AVISO- EDITAL DE LICITAÇÃO N°003/2022**

#### **PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório n° 003/2022- Pregão n° 002/2022, objeto: Aquisição de combustível. O certame acontecerá no dia 20/01/2022 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

### **AVISO- EDITAL DE LICITAÇÃO N°004/2022**

#### **PREGÃO PRESENCIAL 003/2022**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório n° 004/2022- Pregão n° 003/2022, objeto: Prestação de serviços funerários com fornecimento de materiais. O certame acontecerá no dia 21/01/2022 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

## EXTRATO

O Município de Urucânia torna público os CONTRATOS:

**N° 193/2021** TECSOL EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 26.350,00, referente ao **PAL n°109/2021 Pregão Presencial n°063/2021**, objeto: Contratação de Prestação de Serviços em adaptação de veículo da polícia militar.

**N° 194/2021** IP CONTROL TECNOLOGIAS INTEGRADAS, com o valor global de R\$ 31.005,30, referente ao **PAL n°108/2021 Pregão Presencial n°062/2021**, objeto: Contratação de Prestação de Serviços Educacionais na Área de Robótica.

**N° 195/2021** MAXMOTO, com o valor global de R\$ 60.600,00, referente ao **PAL n°110/2021 Pregão Presencial n°064/2021**, objeto: Aquisição de Moto.

**N° 196/2021** RGM COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, com o valor global de R\$ 60.600,00, referente ao **PAL n°111/2021 Pregão Presencial n°065/2021**, objeto: Aquisição de Implemento Agrícola.

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 -

E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

**Nº 197/2021** AGF MONTAGEM E MANUTENÇÃO MECANICA LTDA, com o valor global de R\$ 103.490,00, referente ao **PAL nº111/2021 Pregão Presencial nº065/2021**, objeto: Aquisição de Implemento Agrícola.

## **PAL 002/2022 - DISPENSA 001/2022**

**Justifica-se** a contratação por dispensa de licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, cujo valor é inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo 23.

**I – Objeto:** Contratação de empresa para seguro de veículo.

**II – Contratado:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ 61.198.164/0001-60 com sede estabelecida à Av Rio Branco e Rua Guaianases -1238, nº 1489, Bairro Campos Eliseos, cidade São Paulo-SP neste ato representada pela Sra. Andreza C. de Oliveira Valdes, com inscrição de CPF 226.772.278-00 e RG SP 29.916.899-2.

### **III - Caracterização da Justifica a Dispensa:**

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Geral solicitou no dia 03/01/2022 ao setor de licitação a contratação de seguro para os veículos Fiat Nova Strada CS Freedom Plus 1.3 8V FLEX 2021/2022 e Volkswagen T-Cross Comfortil 1.0 12V TSI FLEX 2021/2022, visto a necessidade de preservar o patrimônio público.

Ressalta-se que consta a Carta Proposta elaborada pelo contratado, devidamente aprovada

pela Autoridade Competente, no qual evidencia os serviços a serem contratados.

## **VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**Considerando; art 24, inciso II e VIII da Lei 8666 de 21 de junho de 1993**

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;*

**Considerando** que por diversas vezes a pesquisa de preços torna-se muito morosa, haja vista o reiterado desinteresse das empresas em elaborar propostas sem qualquer garantia de contratação e o objeto deste processo exige especificidades a qual nem sempre o menor preço tem o melhor serviço.

Nesses casos, a atividade administrativa não deve ficar à mercê de circunstâncias de mercado, retardando uma compra direta (principalmente a de pequeno vulto), e até causando eventuais prejuízos ao órgão, por dificuldades na pesquisa de preços.

Observam-se os princípios que orientam o

### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA  
Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita  
Prefeito do Município – JoséMárcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura  
Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

procedimento licitatório (art. 3.º da Lei n.º 8.666/93), em especial ao princípio da isonomia entre os licitantes, ainda que se trate de simples cotação de preços junto a fornecedores a qual deve ser a mais ampla possível, porém dentro das limitações de mercado existentes para determinados objetos cuja existência se justifica pelo fato de que nem todas seguradoras de veículo que oferecem um menor preço cobrem danos que sejam essenciais para garantir a preservação do patrimônio.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor/Locador:  
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ 61.198.164/0001-60 com sede estabelecida à rua Guaianazes, nº 1234/38/82, Bairro Campos Elíseos, cidade São Paulo-SP, neste ato representada pela Sra. Andreza C. de Oliveira Valdes, com inscrição de CPF 226.772.278-00 e RG SP 29.916.899-2.

A licitante acima é do ramo pertinente; (II) detém o serviço a ser adquirido por este contratante; e (III) a proposta ofertada atende à solicitação e demanda da contratante em qualidade e preço.

## CONCLUSÃO

Assim, submeto esta ao Prefeito Municipal para os fins de cumprimento do art. 26 da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE 1º TERMO ADITIVO – EXERCÍCIO 2022 TERMOS DE FOMENTO Nº015/2021, 016/2021, 017/2021, 018/2021 E 060/2021 REALIZADO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo administrativo:** PAL 014/2021 TERMO DE FOMENTO 015/2021 **ASSOCIAÇÃO DE**

**CATADORES DE MATERIAL RECICLAVÉL DE URUCÂNIA - ACAMARU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.119.022/0001-80; PAL 015/2021 TERMO DE FOMENTO 016/2021 **ASSOCIAÇÃO URUCANIENSE DE APOIO AO IDOSO – AUDAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.273.423/0001-97; PAL 020/2021 TERMO DE FOMENTO 017/2021 **ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.355.600/0001-60; PAL 022/2021 TERMO DE FOMENTO 018/2021 **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE URUCÂNIA - APPU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.488.983/0001-08; PAL 033/2021 TERMO DE FOMENTO 060/2021 **COMUNIDADE RESGATE E RESTAURAÇÃO CRER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.096.942/0001-01.

**Objeto:** Repasses de Recursos para 1º Termo Aditivo aos Termos de Fomentos, respectivamente citados acima, nº 015/2021, 016/2021, 017/2021, 018/2021 e 060/2021 – para viabilizar a prestação de serviço de interesse público pelas Organizações das Sociedades Cívicas – OSC's.

**Vigência:** Da data da assinatura do Termo de Fomento até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

**Valor global/total máximo a serem repassados no exercício de 2022 as referidas entidades totalizam: R\$ 653.630,44 (seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).**

**O MUNICÍPIO DE URUCÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.316.281/0001-51, com sede estabelecida na Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 314, Centro, Urucânia, CEP 35.380-000, torna pública a justificativa aos Termos de Fomentos supracitados realizados por meio de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se deram em razão do inciso II, do art. 31, da Lei nº. 13.019/2014, e a prorrogação em razão do artigo 55 da Lei nº. 13.019/2014 e da cláusula décima segunda dos respectivos Termos, conforme os processos administrativos citados; haja vista restarem comprovados serem as mesmas Organizações da Sociedade Civil-OSC's sem fins lucrativo e previamente credenciadas pelo Órgão

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA  
Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita  
Prefeito do Município – JoséMárcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura  
Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Gestor da política em questão e que desenvolve atividade vinculada a sua respectiva área.  
Publique-se. Registre-se.  
Município de Urucânia 31 de Dezembro de 2021.

**José Márcio Gomes Osório**

**Prefeito Municipal**

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 770, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidores Públicos no âmbito da Administração Municipal.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado, a partir de 03 de Janeiro de 2022, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE CASTOR**, portador da carteira de identidade MG-13.938.954, inscrito no CPF sob o n.º 094.133.496-14, de exercer o cargo de Diretor do Departamento.

**Art. 2º.** Fica nomeado, a partir do dia 03 de Janeiro de 2022, o servidor **MATHEUS HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO**, portador da carteira de identidade MG-19761570, inscrito no CPF sob o n.º 120.188.986-39, para exercer o cargo de Diretor do Departamento.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Município de Urucânia, 03 de Janeiro de 2022.

**José Márcio Gomes Osório**  
**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 771, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Município e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com mandato de 01 (um) ano:

Membros Efetivos:

- Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL
- Elayne Cristina Gonçalves – Secretária da CPL
- Matheus Henrique Lima do Nascimento – Membro CPL

Suplentes:

- Deysiane Pereira Viana Ventura
- Mauro Sérgio da Silva
- Edmilson Lima

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Município de Urucânia, 03 de Janeiro de 2022.

**José Márcio Gomes Osório**  
**Prefeito Municipal**

#### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA  
Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita  
Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura  
Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

## DECRETO Nº 772, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica,

### DECRETA:

**Artigo 1º** Ficam nomeados os seguintes servidores para Pregoeiro e Equipe de Apoio, com mandato de 01 (um) ano:

#### PREGOEIRO:

Titular: Sérgio Fernando Mayrink

#### EQUIPE DE APOIO:

- Elayne Cristina Gonçalves
- Matheus Henrique Lima do Nascimento

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Município de Urucânia, 03 de Janeiro de 2022.

**José Márcio Gomes Osório**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 773, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

*“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES ESTABELECIDOS NA TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA/MG”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação;

CONSIDERANDO a elevação do salário mínimo nacional para R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais) a partir de 01 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988;

### DECRETA:

**Art. 1º** O piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Urucânia será de, no mínimo R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais) a partir de 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 2º.** Fica o órgão de Recursos Humanos autorizado a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 1º (primeiro) dia de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Município de Urucânia, 03 de Janeiro de 2022.

**José Márcio Gomes Osório**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 774, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

*“Estabelece índice de reajuste e prazos para pagamento da TLFF e IPTU/ITU no Município de Urucânia/MG, para o exercício de 2.022”.*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA  
Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita  
Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura  
Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 99/2016 que consolidou o Código Tributário do Município de Urucânia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos valores das taxas e impostos com base no IGPM acumulado.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam reajustados os valores da TLFF (Taxa de licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento), do IPTU/ITU (Imposto Predial Territorial Urbano/Imposto Territorial Urbano e demais Taxas, no Município de Urucânia, para o exercício de 2022, de acordo com o índice anual do IGPM, no percentual de 17,78% (dezessete vírgula setenta e oito por cento), conforme art. 245 da LC 99/2016 – Código Tributário Municipal.

**Art 2º.** prazos para pagamento da TLFF (Taxa de licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento) e do IPTU/ITU (Imposto Predial Territorial Urbano/Imposto Territorial Urbano, no Município de Urucânia, instituídos pela Lei 099/2.016– Código Tributário do Município- no exercício de 2.022, serão os seguintes:

### **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – TLFF.**

31 de JANEIRO de 2.022 – parcela única;

### **IPTU/ITU**

30 de ABRIL de 2.022 –Parcela única com 5% (cinco por cento) de desconto;

30 de ABRIL de 2.022 – 1ª parcela;

31 de MAIO de 2.022 – 2ª parcela;

30 de JUNHO de 2.022 – 3ª parcela.

**Art. 3º.** O pagamento do Alvará de Funcionamento poderá ser efetuado em até 01 (uma) parcela fixa, estipulado no artigo 1º, e do IPTU/ITU poderá ser efetuado em até 04 (quatro) parcelas fixas, mensais, conforme prazos estipulados no artigo 1º, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 45,00(quarenta e cinco reais).

§ 1º. O pagamento de qualquer parcela não poderá ser efetuado sem que as anteriores tenham sido pagas.

§ 2º. A opção pelo parcelamento deverá ser feita até o último dia do respectivo mês de vencimento da parcela única do referido imposto.

**Art. 4º.** Considerando o disposto no Inciso I do artigo 83, da lei Municipal nº 099/2.016, comrelaçãoaos serviços de Coleta de Lixo, portipo de utilização do imóvel e por valor fixoporunidade, de acordo com o seguinte:

TIPO / VALOR / R\$				
ÁREA (M2)	RESID	PREST AÇÃO	INDUSTR IAL	COME RCEIA L
ATÉ 70 M2	13,59	23,36	25,15	32,34
DE 71 A 100 M2	15,54	25,15	26,95	35,93
DE 101 A 200 M2	17,48	26,95	30,54	40,42
MAIO R 200 M2	19,42	28,75	35,93	44,91

**Art. 5º.** Considerando o disposto no Inciso II do artigo 83, da lei Municipal nº 099/2.016, com relaçãoaos serviços de Conservação de vias e logradouros públicos, por metro linear de testada, de acordo com o seguinte:

TIPO	VALOR / R\$
------	-------------

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

PAVIMENTADA	1,55
NÃO PAVIMENTADA	0,97

**Art. 6º.** Considerando o disposto no Inciso IV do artigo 83, da lei Municipal nº 099/2.016, com relação aos serviços de conservação da Rede de Esgoto, por metro linear de testada, portipo de utilização do imóvel, observando-se o seguinte::

TIPO	VALOR / R\$
Terreno conectado rede	0,97
Residencial	1,55
Prestação de serviços	1,55
Religioso	1,55
Comercial	1,75
Industrial	2,33

**Art. 7º.** Considerando o disposto no Anexo IX, da lei Municipal nº 099/2.016 em relação aos valores de metro quadrado de edificações e terreno observando-se o seguinte:

TIPO	VALOR / R\$
CASA	293,25
APARTAMENTO	310,73
LOJA	293,25
SALA	293,25
GALPÃO	258,29
TELLHEIRO	258,29
BARRAÇÃO	258,29
ESPECIAL	310,73

LOGRADOURO	BAIRRO	VL TERRENO	MT2
A	NOVO HORIZONTE	8,17	
A	SERRA DOURADA	20,42	
A	BOM JESUS DE CARDOSOS	20,42	
A	PAULO GIARDINI	8,17	
A	TREVO DA SORTE	20,42	
A	VARGEM	8,17	

	ALEGRE	
A 5	NELIO MENEZES MAY	20,42
ABDALA FELICIO	PAULO GIARDINI	16,34
ACACIO MARTINS DA COSTA	AGENOR DE GODOY LIMA	20,42
ADAO JUSTINO	TREVO DA SORTE	20,42
AGENOR GIARDINI	CENTRO	20,42
ALMECEGA	TREVO DA SORTE	20,42
ANSELMO GOMES DE SOUZA	TREVO DA SORTE	20,42
ANTERO CALIXTO	TREVO DA SORTE	20,42
ANTONIO AYRES	PAULO GIARDINI	16,34
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	TREVO DA SORTE	20,42
ANTONIO DIONISIO	NOVO MILENIO	8,17
ANTONIO JANUARIO PEREIRA	PAULO GIARDINI	16,34
ANTONIO LOLLI	BOM JESUS DE CARDOSOS	20,42
ANTONIO MACEDO	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	20,42
ANTONIO ROSSI	AGENOR DE GODOY LIMA	16,34
ARMANDO LOLLI	BOM JESUS DE CARDOSOS	20,42
ARY SOARES MARTINS	CENTRO	20,42
ASTROGILDO AVELAR	BOM JESUS DE CARDOSOS	8,17

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ATRAS DA ESCOLA DA FIGININHA	NELIO MENEZES MAY	16,34
AUGUSTO PINTO COELHO	CENTRO	20,42
AUGUSTO PINTO COELHO	MANUEL MAYRINK NETO	20,42
B	BOM JESUS DE CARDOSOS	20,42
B	BOA VISTA	20,42
B	NELIO MENEZES MAY	20,42
B	NOVO HORIZONTE	8,17
B	PAULO GIARDINI	16,34
B	SERRA DOURADA	20,42
BEATRIZ MONTEIRO DE CARVALHO	CENTRO	20,42
BENIGNO CUSTODIO DE SOUZA BOTELHO	NOVO MILENIO	20,42
BENVINDO CANDIDO DA COSTA	PAULO GIARDINI	8,17
C	BOA VISTA	20,42
C	NOVO HORIZONTE	8,17
C	PAULO GIARDINI	16,34
C	SERRA DOURADA	20,42
C	TREVO DA SORTE	16,34
C	VARGEM ALEGRE	16,34
CABOCLO LUNA	TREVO DA SORTE	20,42
CARLINDO PINTO	PAULO GIARDINI	16,34

CLEVERSON LOLLI DOS SANTOS	BOA VISTA	20,42
CORACY PEREIRA DA SILVA	AGENOR DE GODOY LIMA	20,42
CUSTODIO MARTINS	CRUZEIRO	20,42
D	BOA VISTA	20,42
DO CAMPO	BOM JESUS DE CARDOSOS	16,34
DOM OSCAR DE OLIVEIRA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	20,42
DONA FRANCISCA	CENTRO	20,42
DONA QUITA	VARGEM ALEGRE	20,42
DONA SANICA	PAULO GIARDINI	20,42
Dr. CID SOARES	CENTRO	20,42
E	VARGEM ALEGRE	16,34
EFIGENIO JOSE DE SOUZA	TREVO DA SORTE	20,42
Eugênia Maria Pereira	NELIO MENEZES MAY	20,42
F	BOA VISTA	20,42
FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO	NELIO MENEZES MAY	16,34
FRANCISCO MARÇAL	MANUEL MAYRINK NETO	20,42
FRANCISCO RUFO	NOVO MILENIO	20,42
G 01	PAULO GIARDINI	20,42
G 03	PAULO GIARDINI	20,42
GELMIRA MENEZES MAYRINK	NELIO MENEZES MAY	20,42

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br



# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Geraldo Magella dos Santos	BOA VISTA	20,42
GERALDO MARCOLINO LUNA	BOM JESUS DE CARDOSOS	8,17
GERALDO ZAMBELLI	NOVO MILENIO	16,34
GERARDO CRUZ	CRUZEIRO	20,42
H	PAULO GIARDINI	20,42
HEITOR FERREIRA PINTO	BOM JESUS DE CARDOSOS	20,42
HELVECIO RODRIGUES DA SILVA	NOVO MILENIO	20,42
I	BOA VISTA	20,42
I	PAULO GIARDINI	20,42
INACIA SIQUEIRA	MANUEL MAYRINK NETO	20,42
IRAN DIAS DE OLIVEIRA	PAULO GIARDINI	20,42
ISABEL DE MACEDO	NOVO MILENIO	16,34
JOAO ALEXANDRE TEIXEIRA	AGENOR DE GODOY LIMA	20,42
JOAO DA MATA	AGENOR DE GODOY LIMA	8,17
JOAO PAULO II	AGENOR DE GODOY LIMA	20,42
JOAO PEREIRA DA SILVA	AGENOR DE GODOY LIMA	20,42
JOAO SILVA PEREIRA	AGENOR DE GODOY LIMA	20,42
JOAQUIM ROBERTO	PAULO GIARDINI	20,42
JOSE ALVES	BOM JESUS DE CARDOSOS	20,42
JOSE ALVES PEREIRA	PAULO GIARDINI	20,42

JOSE COELHO	BOM JESUS DE CARDOSOS	16,34
JOSE DA SILVA ROSA	VARGEM ALEGRE	8,17
JOSE DE SOUZA MAYRINK	PAULO GIARDINI	20,42
JOSE DIAS	BOM JESUS DE CARDOSOS	16,34
JOSE DIAS DE OLIVEIRA	PAULO GIARDINI	20,42
JOSE ESTEVAO COSTA E SILVA	TREVO DA SORTE	20,42
JOSE FARIA	PAULO GIARDINI	8,17
JOSE FERREIRA PINTO	BOM JESUS DE CARDOSOS	20,42
JOSE GOMES	BOM JESUS DE CARDOSOS	8,17
JOSÉ MACEDO SILVA SOBRINHO	BOM JESUS DE CARDOSOS	20,42
Jose Marcio dos Santos	BOA VISTA	20,42
JOSE MAYRINK BARBOSA	NOVO MILENIO	16,34
JOSE ROBERTO DA PAZ	AGENOR DE GODOY LIMA	20,42
JOSE VIRGULINO VAZ DA SILVA	TREVO DA SORTE	20,42
JUAREZ ROBERTO	PAULO GIARDINI	20,42
LIMEIRA	BANDEIRAS	20,42
MANOEL ARTUR CEGALA	PAULO GIARDINI	16,34
MANOEL AVELAR MAYRINK	NELIO MENEZES MAY	16,34

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

MANOEL FONSECA	PAULO GIARDINI	16,34
MANOEL HONORIO	PAULO GIARDINI	20,42
MANOEL JOSE PINTO	BOM JESUS DE CARDOSOS	20,42
MANOEL MAYRINK	NELIO MENEZES MAY	20,42
MANOEL MAYRINK NETO	NOVO MILENIO	16,34
MANUEL DO NASCIMENTO MAYRINK	CENTRO	20,42
MARCOLINO JOSE LUNA	BOM JESUS DE CARDOSOS	20,42
MARGARIDA PEREIRA	NOVO MILENIO	20,42
MARIA AP. DE S. VALADARES	BANDEIRAS	8,17
MARIA AUXILIADORA MAURICIO	PAULO GIARDINI	16,34
MARIA EUGENIA	NELIO MENEZES MAY	20,42
MARIA NAZARETH MAYRINK	BOM JESUS DE CARDOSOS	16,34
MARIA THEODORO PEREIRA	TREVO DA SORTE	20,42
MARIO GIARDINI	MANUEL MAYRINK NETO	16,34
MARIO LUCIO	PAULO GIARDINI	20,42
MARIO MIGUEL	AGENOR DE GODOY LIMA	20,42
OLAVO JOSE DA SILVA	BOM JESUS DE CARDOSOS	16,34
OSCAR LUNA	TREVO DA SORTE	20,42
PADRE	CENTRO	20,42

ANTONIO RIBEIRO PINTO		
PADRE EFRAIN SOLANO ROCHA	CENTRO	20,42
PADRE JOAO BATISTA COUTINHO	BOM JESUS DE CARDOSOS	20,42
PADRE JOSE HENRIQUE	CENTRO	20,42
PAULO RODRIGUES DA SILVA	NOVO MILENIO	16,34
PINHEIRO BRANDAO	PAULO GIARDINI	20,42
PRAÇA LEOPOLDINO JANUARIO PEREIRA	CENTRO	20,42
PRAÇA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	TREVO DA SORTE	20,42
PRAIA FORMOSA	PRAIA FORMOSA	20,42
PRESIDENTE TANCREDO NEVES	MANUEL MAYRINK NETO	16,34
PROFESSOR MANUEL RUFINO	CENTRO	20,42
RAIMUNDO BATISTA	BOM JESUS DE CARDOSOS	20,42
RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA	AGENOR DE GODOY LIMA	20,42
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	NOVO MILENIO	20,42
SANTA EFIGENIA	CENTRO	20,42
SAO JOSE	CENTRO	20,42
Sebastiana Alves Costa	BOA VISTA	20,42

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

SEBASTIAO DA PEDRA	VARGEM ALEGRE	16,34
SEBASTIAO DE CASTRO LIMA	CENTRO	20,42
SEBASTIAO RODOLFO	BOM JESUS DE CARDOSOS	16,34
SEMINARISTA FABIO LUIS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	20,42
TEOTONIO VILELLA	MANUEL MAYRINK NETO	20,42
TITA CORDEIRO	MANUEL MAYRINK NETO	20,42
V	LOTEAMENTO NOVO CARDOSOS	25,00
VEREADOR AGOSTINHO CASSIANO	NOVO MILENIO	20,42
VICENTE DE PAULA SILVA	BOM JESUS DE CARDOSOS	16,34
VICENTE FELISBINO	PAULO GIARDINI	16,34
VILA BANDEIRAS	BANDEIRAS	20,42
Y	LOTEAMENTO NOVO CARDOSOS	20,42
Z	LOTEAMENTO NOVO CARDOSOS	25,00

**Art. 8º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Município de Urucânia, 03 de Janeiro de 2022.

**José Márcio Gomes Osório**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 775, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Urucânia.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o período da pandemia do Covid-19 trouxe consequências financeiras à população e ao comércio local.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Urucânia, que consta no § 1º do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 215/2021, fica prorrogado até o dia 31 de março de 2022, para atender ao interesse público.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Urucânia, 03 de janeiro de 2022.

**José Márcio Gomes Osório**  
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA  
Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita  
Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura  
Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – JoséMárcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br